

Philippe

Iuna

Nos termos do artigo 64 do Regimento Interno cabe a esta comissão examinar e dar parecer às emendas. Então, sou pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 e nº 2, e pelo acatamento da Emenda nº 3. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 14 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Julio Cesar.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às Emendas nº 1, nº 2 e nº 3, de segundo turno, ao Projeto de Lei nº 1.179, de 2016, que “dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada - PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências.”

Somos pela inadmissibilidade das Emendas nº 1 e nº 2, e pelo acatamento da Emenda nº 3. É o parecer, Sr. Presidente.

Philippe

Iuna

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 14 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Por fim, ratifico a votação do projeto em segundo turno e a sua redação final, com 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Vamos votar então as moções e os requerimentos enquanto estamos aqui, abrindo depois espaço para as falas? Pode ser? (Pausa.)

Então, vamos lá.

Consulto os Líderes se há acordo para votarmos os requerimentos e as moções em bloco pelo processo nominal? (Pausa.)

Havendo acordo, apreciação em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 226:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.923, de 2016, de autoria do Deputado Julio César, que "requer a realização de Audiência pública no dia 30 de agosto de 2016 às 19h no Plenário para debater a valorização do profissional da Dança".

Item nº 227:

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 1179, 2016  
Folha nº 42